



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Direção-Geral
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 54/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de maio de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E
LABORATÓRIO (TAL) - ANO 2026**
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas de **Tutor(a) Bolsista no âmbito do Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL)**, sob a perspectiva inclusiva, para execução no ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) é regulamentada pela Deliberação nº 10/2026 – CONSEPEX/IFRN e consiste em atividade formativa complementar que visa à melhoria do desempenho escolar e ao fortalecimento da articulação entre teoria e prática.

1.2 A realização do processo seletivo para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), regida por este edital, está sob a responsabilidade da comissão nomeada para esse fim. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do processo seletivo para o programa, bem como a de esclarecer todas as informações pertinentes acerca desse processo.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa TAL:

- I. ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN Campus Natal Zona Norte;
- II. ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
- III. não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
- IV. ser aprovado na seleção para o Programa;
- V. não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima;
- VI. obedecer aos prazos divulgados neste edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

3.1. São atribuições do tutor:

- I. auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas

para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: apoio ao desenvolvimento de aulas e atividades práticas, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e de outras atividades de natureza similar, condizentes com o seu grau de conhecimento;

II. cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;

III. apresentar relatório mensal ao docente responsável pela disciplina;

IV. incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados;

V. prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem

VI. suporte ao atendimento de estudantes com NEE, observadas as orientações do NAPNE, contribuindo para sua autonomia, inclusão e participação nas atividades acadêmicas.

4. DAS VAGAS SOLICITADAS E BOLSAS DISPONÍVEIS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

4.1. As bolsas disponíveis por turno de exercício das atividades do Programa e os pré-requisitos acadêmicos estão especificados no Anexo I deste edital.

4.2. Candidatos selecionados para vagas solicitadas sem bolsas disponíveis poderão exercer a tutoria como voluntários, recebendo no final do programa certificado para utilizar como comprovação de carga horária do componente curricular de prática profissional exigido pelo curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Programa TAL 2026 do Campus Natal-Zona Norte serão realizadas a partir da publicação deste edital e se encerrarão às 23h59min do dia 31 de maio de 2026, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado de forma online, pelo link <https://forms.gle/tveFQDhJMgQhjXGS7>

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção para o Programa poderá ser feita por meio de: prova escrita e/ou prova oral e/ou prova prática e/ou entrevista.

6.2. As provas/entrevistas serão realizadas no período de dia 02 de junho de 2026 até dia 10 de junho de 2026, conforme agendamento e instruções do docente responsável pela disciplina, a serem enviados para os contatos cadastrados, pelo candidato, no formulário de inscrição.

6.3. Para efeito de aprovação e classificação, será considerado o somatório da pontuação da prova escrita e/ou prova prática e/ou entrevista, cujo valor deverá variar de zero a 100.

6.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver rendimento inferior a 60 no processo avaliativo.

6.5. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior rendimento escolar (I.R.A.), com menor número de reprovações e, caso persista o empate, será levado em conta o critério socioeconômico. Ainda persistindo o empate, será aprovado o estudante com maior idade.

I. O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de classificação.

II. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será homologado e divulgado pela Diretoria Acadêmica do IFRN Campus Natal-Zona Norte na página oficial do Campus até o dia 15 de junho de 2026.

7.2 O estudante selecionado para a tutoria deverá enviar ao e-mail tutoria.zn@ifrn.edu.br, até o dia 20/06, as

seguintes documentações/informações comprobatórias:

- **RG/CPF (cópia legível);**
- **dados da conta bancária (aberta no nome do estudante);**
- **nome da disciplina da tutoria;**
- **nome professor-orientador;**
- **horários de atuação na tutoria, previamente, combinados com o professor-orientador.**

8. DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO TUTOR

8.1. O Tutor faz jus a uma bolsa mensal de R\$ 400,00.

8.2. O Tutor cumprirá 15 (quinze) horas semanais em horário acordado com o professor orientador das atividades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros, usar de meios ilícitos para a realização do processo seletivo ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

9.2. Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

9.3. As atividades do Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório serão iniciadas no dia 16 de junho de 2026.

9.4. As atividades do Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório terão duração de 6 meses.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão instituída para esse fim.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte
Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO I

VAGAS/PRÉ-REQUISITOS/TURNO DE ATUAÇÃO DO TUTOR

Bolsas disponíveis						
Disciplina/Área	Orientadores	Pré-requisitos	M*	T*	N*	F*
Biologia	Liliane, Miguel, Pablo	Ter cursado ou estar cursando Biologia 1	1	1		
Eletrônica	Aylanna/Érico	Ter cursado, com êxito, a disciplina de Circuitos Elétricos	1	1		
Física	Rodrigo Sobrinho	Sem pré-requisitos				1
Fundamentos de Programação Orientada a Objetos	Baesse, Tiago Barreto, Vicente	Ter cursado as disciplinas de Fundamentos de Programação e Programação Orientada a Objetos	1			
Geografia	Marjore Ramos e Vaneska Santos.	Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Geografia I.				1
Gestão (financeira)	Paulo de Tarso, Vanessa Medeiros	Ter sido aprovado em matemática financeira				1
Língua Portuguesa	Elis Betânia, Danielle Bezerra	Capacidade de desenvolver e adaptar materiais didáticos, capacidade de explicar conceitos complexos de forma clara e acessível, empatia, paciência para lidar com diferentes ritmos de aprendizado, habilidade para utilizar recursos tecnológicos como apresentações multimídia, vídeos e aplicativos educacionais, entusiasmo pelo ensino da língua portuguesa e literatura e responsabilidade e comprometimento com a função de tutor. Além disso, é				1

		preciso ter concluído o 1º ano do Ensino Médio e ter noções de como administrar redes sociais.				
Manutenção de Computadores	João Marcos, Álvaro Avelino	MSI: a partir do 2º período do curso Licenciatura em informática/técnico em eletrônica: a partir do 2º ano				1
Manutenção Eletrônica	Ailton Torres	MSI: a partir do 2º período Licenciatura em informática/técnico em eletrônica: a partir do 2º ano				1
Matemática	Josimar, Tiago Valentim, Severo e Stallone	Que tenha sido aprovado em Matemática 1 (Matemática do 1º ano do Ensino Médio)	1	1		
Programação Web	Tiago Barreto, Vicente	Ter cursado as disciplinas de Programação de Sistemas para Internet ou Desenvolvimento de Sistemas Web		1		
Química	Neto Prudente e Keila	Ter cursado Química Geral 2 ou estar cursando Físico Química ou estar cursando Química Orgânica	1	1		
Total de bolsas disponíveis						16
M = Manhã, T = Tarde, N = Noite, F = Turno flexível, de acordo com negociação orientador e tutor.						

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TAL - 2026

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	28/05/2026
Período de Inscrições	28/05/2026 ao dia 31/05/2025
Divulgação dos Inscritos para os orientadores	01/06/2026
Realização de provas pelos orientadores e entrega de resultados à Comissão	02/06/2025 a 10/06/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	15/06/2026
Entrega da documentação comprobatória, consoante ao item 7.2 do Edital	15/06 a 22/06/2026
Início das atividades da bolsa de Tutoria	16/06/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/05/2026 10:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1080692

Código de Autenticação: 2d2ca6524e

